



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 304

(Autoria: Vereadores Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB e Cristiano José Cecon - PV)

Dispõe sobre concessão da “Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural” à Senhora Marina Mayra Malachias da Silva.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

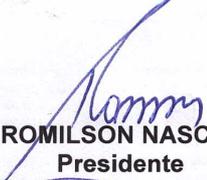
Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Marina Mayra Malachias da Silva a Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural, instituídos pela Resolução nº 153, de 07 de abril de 2010.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Marina Mayra Malachias da Silva, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

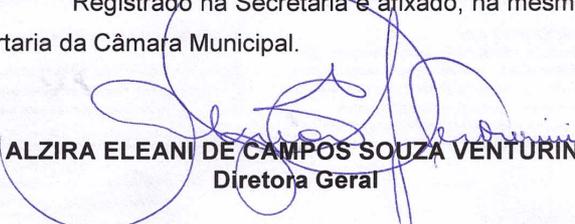
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

